



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 256/2014

Data: 28.07.2014

Ementa: revoga integralmente a Portaria nº 186/2014 que concedeu Licença Especial a servidora pública municipal, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2840/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 186/2014 de 04.06.2014, Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.089 de 05.06.2014 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 096 de 04.06.2014 – ano 04, que concedeu Licença Especial à servidora pública municipal Rosangela Luciane Lima Peixoto, ocupante do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.133 de 29.07.2014 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 131 de 28.07.2014 – ano 04